



Câmara Municipal de Tupanciretã

PUBLICADO

13 / 01 / 22

PORTARIA N° 08/2022
DE 13 DE JANEIRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À
ASSESSORA JURÍDICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES, SRA. GIANA
SAUSEN DE ALMEIDA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder férias à assessora jurídica **Giana Sausen de Almeida**, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir do dia 24 de janeiro de 2022 até o dia 12 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, no décimo terceiro dia do mês de janeiro de 2022.



CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo